



COMISSÃO DE ÉTICA DOS CORREIOS

ATA DA 512ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 18/03/2026

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A - Brasília - Distrito Federal, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios - CET, designada pela PRT/PRESI-030/2025, com o objetivo de realizar a sua quingentésima décima segunda Reunião Ordinária.

**Presentes:** José Barreto de Arruda Neto (Membro Titular), Maria Aparecida Miranda (Membra Titular), Tatiana de Souza Mundim Machado (Membra Suplente) e Roberta Suely de Sousa Cabral (Membra Suplente).

**Ausentes:** Sônia Maria Suzy Sousa (Coordenadora), Lucinaldo Cirino da Silva (Membro Suplente), ausências justificadas.

A Secretária-Executiva informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, não têm direito a voto. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

O Membro Titular José Barreto de Arruda Neto declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos.

**1. Exame de Admissibilidade**

- **Denúncia 1** (FC 187834669) - Santa Cruz/RJ: a CET decide arquivar a denúncia diante das providências adotadas pela SE.
- **Denúncia 2** (FC 201214359) - Alto Paraná/PR: a CET decide restituir a denúncia à SE/PR para as providências solicitadas no encaminhamento do Fale Conosco, do dia 21/02/2025, da CET para SE/PR.
- **Denúncia 3** (FC 244374351) - Portelândia/GO: a CET decide estender o exame de admissibilidade para que sejam coletadas informações complementares.

**2. Exame de Admissibilidade Estendido**

- **Denúncia 2 da 510ª Reunião Ordinária** (FC 241990299 ). Processo 53180.008947/2026-00: a CET decide não admitir a denúncia tendo em vista que mesmo após o exame de admissibilidade estendido permanecem ausentes um ou mais requisitos previstos no MANORG 3/2, Anexo 1, subitem 6.1: c) apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados. Solicita à SECET o arquivamento da denúncia.

**3. Encerramento**

E, como nada mais houve a tratar, a reunião foi encerrada às 18h, da qual eu, Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira, Secretária-Executiva, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros(as) presentes.

<p><b>JOSÉ BARRETO DE ARRUDA NETO</b> Membro Titular da Comissão de Ética – CET PRT/PRESI-030/2025</p>	
<p><b>MARIA APARECIDA MIRANDA</b> Membra Titular da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-030/2025</p>	<p><b>TATIANA DE SOUZA MUNDIM MACHADO</b> Membra Suplente da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-030/2025</p>
<p><b>ROBERTA SUELY DE SOUSA CABRAL</b> Membra Suplente da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-030/2025</p>	<p><b>MARIA CRISTINA MOREIRA VILETE DE OLIVEIRA</b> Secretária-Executiva da Comissão de Ética - SECET PRT/PRESI - 84/2025</p>



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana de Souza Mundim Machado, Membra**, em 19/03/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira, Analista X**, em 20/03/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Barreto de Arruda Neto, Membro**, em 20/03/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Miranda, Membra**, em 24/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **64356806** e o código CRC **266EA679**.